



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.451.127,76 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos que serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, destinados a Contratação Emergencial de Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos para atendimento da Atenção Primária em Saúde que visa a ampliação de horário de atendimentos em 3 unidades básicas e também na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, destinados ao atendimento pessoas acometidas por doenças respiratórias usuários do Sistema Único de Saúde. Considerando que nas últimas semanas foram observados um aumento gradativo de pacientes em critérios de internação por agravamento dos quadros de doenças respiratórias, bem como as demais demandas recorrentes em nosso serviço.

Considerando os relatórios com indicadores hospitalares demonstram uma ocupação diária dos leitos em 100%, a taxa de ocupação da unidade é a relação percentual entre o número de pacientes – dia e o número de leitos em determinado período. Diante do cenário de alta taxa de ocupação, nossos pacientes estão permanecendo em leitos improvisador, pela ausência de leito na enfermaria clínica, situação essa que dificulta o manejo adequado e cuidado harmonizado.

Ressaltamos que além de assistencialismo no atendimento a alta demanda da UPA tem ofertado assistência hospitalar aos internados na Unidade o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

que traz uma sobrecarga ao serviço que não possui estrutura disponível para determinado atendimento. A contratação emergencial, visa atendimento de superlotação da urgência/ emergência da UPA e do Hospital Municipal, comparando os números das últimas semanas com aumento significativo dos atendimentos e internações no complexo hospitalar, cenário também vivenciado em todo o país. A redução será utilizado recursos da Reserva de Contingência, conforme previsto na Lei nº 6.998/2026, LDO 2026, em seu Art. 61 e § 2º. Para apuração do valor foi utilizado cinco doze avos tendo em vista a necessidade do recurso.

Para viabilizar a utilização dos recursos objeto da presente abertura de crédito, foi encaminhado a esta Casa o Projeto de Lei Ordinária nº 086/2026 (numeração do Poder Executivo), que altera a Lei nº 6.387/2024 com a finalidade de reforçar, em caráter emergencial, a rede municipal de saúde de Tangará da Serra. A proposta prevê a criação e ampliação de vagas temporárias para profissionais essenciais, bem como o aperfeiçoamento das regras aplicáveis às contratações emergenciais, estabelecendo critérios mais claros quanto à definição de jornada, às atribuições dos cargos e à exigência de prévio estudo de impacto orçamentário-financeiro, além da declaração formal de situação excepcional.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, considerando a emergência em saúde pública municipal.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.451.127,76 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Gestão da Atenção Primária em Saúde	R\$ 32.123.797,63

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Gestão da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 24.493.173,52

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9991	Reserva de Contingência da Prefeitura	R\$ 5.882.706,63

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Gestão da Atenção Primária em Saúde	R\$ 32.843.797,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Gestão da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 26.224.301,28

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9991	Reserva de Contingência da Prefeitura	R\$ 3.431.578,87

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 2.451.127,76 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Direta.....R\$ 603.802,32

3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Direta.....R\$ 116.197,68

Subtotal da abertura.....R\$ 720.000,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Direta.....R\$ 1.454.133,87

3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Direta.....R\$ 276.993,89

Subtotal da abertura.....R\$ 1.731.127,76

Total da abertura.....R\$ 2.451.127,76

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

07 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

07 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA

9.9.99.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.451.127,76

Total da redução..... R\$ 2.451.127,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos que serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, destinados a Contratação Emergencial de Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos para atendimento da Atenção Primária em Saúde que visa a ampliação de horário de atendimentos em 3 unidades básicas e também na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, destinados ao atendimento pessoas acometidas por doenças respiratórias usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de abril do ano de dois e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 084/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos que serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, destinados a Contratação Emergencial de Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos para atendimento da Atenção Primária em Saúde que visa a ampliação de horário de atendimentos em 3 unidades básicas e também na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, destinados ao atendimento pessoas acometidas por doenças respiratórias usuários do Sistema Único de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – Interina

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 10/04/2026		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa destinar recursos que serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, destinados a Contratação Emergencial de Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos para atendimento da Atenção Primária em Saúde que visa a ampliação de horário de atendimentos em 3 unidades básicas e também na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, destinados ao atendimento pessoas acometidas por doenças respiratórias usuários do Sistema Único de Saúde. Considerando que nas últimas semanas foram observados um aumento gradativo de pacientes em critérios de internação por agravamento dos quadros de doenças respiratórias, bem como as demais demandas recorrentes em nosso serviço. Considerando os relatórios com indicadores hospitalares demonstram uma ocupação diária dos leitos em 100%, a taxa de ocupação da unidade é a relação percentual entre o número de pacientes – dia e o número de leitos em determinado período. Diante do cenário de alta taxa de ocupação, nossos pacientes estão permanecendo em leitos improvisador, pela ausência de leito na enfermaria clínica, situação essa que dificulta o manejo adequado e cuidado harmonizado. Ressaltamos que além de assistencialismo no atendimento a alta demanda da UPA tem ofertado assistência hospitalar aos internados na Unidade o que traz uma sobrecarga ao serviço que não possui estrutura disponível para determinado atendimento. A contratação emergencial, visa atendimento de superlotação da urgência/ emergência da UPA e do Hospital Municipal, comparando os números das últimas semanas com aumento significativo dos atendimentos e internações no complexo hospitalar, cenário também vivenciado em todo o país.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	%	Cobertura da Atenção Primária em Saúde	77,00	77,00	0,00
2305	GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	un.	Atendimentos realizados na Unidade de Urgência/Emergência	180.000,00	180.000,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					720.000,00
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	603.802,32	603.802,32
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	116.197,68	116.197,68
2305	GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					1.731.127,76
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	1.454.133,87	1.454.133,87
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	276.993,89	276.993,89
Total da Suplementação						2.451.127,76

Justificativa da Redução: A presente redução será utilizado recursos da Reserva de Contingência, conforme previsto na Lei nº 6.998/2026, LDO 2026, em seu Art. 61 e § 2º.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	%	Reserva de Contingência da Prefeitura	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA					
F. 1049	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	1.1.500.0000000-000.000	5.882.706,63	3.431.578,87	2.451.127,76
Total da Redução						2.451.127,76

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAURA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
9991	1	1	

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2026.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE												
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo	
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	414.496,18	414.496,18	414.496,18	0,00	1.899.295,04	
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29	
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	2.984,34	2.984,34	2.164,92	0,00	9.011,06	
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	3.498.475,23	3.498.475,23	3.497.624,65	0,00	2.339.100,61	
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	628.580,29	628.580,29	628.580,29	0,00	2.003.306,29	
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	207.032,02	207.032,02	207.032,02	0,00	3.267.561,67	
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	135.405,32	135.405,32	135.405,32	0,00	542.586,28	
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	50.466,59	0,00	57.230,79	
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88	
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	231.885,98	0,00	569.063,47	
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20	
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	110.021,53	110.021,53	77.455,89	0,00	630.156,31	
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	86.770,71	86.770,71	86.770,71	0,00	213.229,29	
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	411.596,65	411.596,65	279.176,64	0,00	556.000,00	
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	78.535,01	78.535,01	58.031,44	0,00	297.566,79	
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	28.218,79	0,00	88.981,21	
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	5.350,13	0,00	10.780,52	
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	18.692,64	18.692,64	12.400,37	0,00	71.097,36	
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	24.890,92	24.890,92	6.209,17	0,00	449.510,90	
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	5.990,00	5.990,00	5.930,00	6.120,00	17.890,00	
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	184.709,14	148.023,04	147.898,02	317.000,00	967.290,00	
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00	
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	0,00	0,00	0,00	61.868,52	247.474,08	
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	53.411,16	400,00	400,00	37.232,00	9.356,84	
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00	
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	7.884,71	7.884,71	20.000,00	48.891,23	





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	12.527,96	12.527,96	16.000,00	26.418,22
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	577.600,00	430,00	430,00	0,00	806.400,00
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	326.546,41	70.197,00	6.647,00	6.647,00	65.309,28	191.040,13
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.537.004,49	513.777,59	139.424,86	139.424,86	0,00	1.023.226,00
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	0,00	0,00	0,00	300,07
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	1.952,60	53,60	53,60	29.870,02	84.796,86
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	143.247,12	5.104,00	5.104,00	0,00	233.040,80
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	230.498,64	5.436,98	5.436,98	0,00	69.501,36
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	988,95	600,00	1.411,05
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	222.370,00	148.870,00	130.000,00	308.450,00
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	58.500,00	10.014,99	10.014,99	6.500,00	5.000,00
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	53.738,51	46.261,49
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	96.319,86	0,00	0,00	0,00	3.680,14
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	160.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	57.358,60
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	26,80	26,80	26,80	0,00	973,20
1814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	0,00	300.000,00	3.888,70	1.448,96	1.448,96	0,00	296.111,00
1818	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31601	3110000031008	0,00	334.925,00	106.521,99	0,00	0,00	0,00	228.403,01
1862	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000600030012	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
1863	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000600030012	0,00	42.306,63	0,00	0,00	0,00	0,00	42.306,63
1864	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32621	0000600030011	0,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00
1865	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000600030011	0,00	16.129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	16.129,12
1870	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32500	1002000030000	0,00	150.000,00	16.701,00	0,00	0,00	0,00	133.299,00
1871	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030010	0,00	40.784,46	1.981,20	0,00	0,00	0,00	38.803,26
1872	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030011	0,00	53.609,22	47.895,74	0,00	0,00	4.180,00	1.533,48
1873	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030060	0,00	66.052,38	0,00	0,00	0,00	0,00	66.052,38



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43BB-37F9-9D21-2990> e informe o código 43BB-37F9-9D21-2990



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1874	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030781	0,00	184.335,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184.335,50
1875	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030010	0,00	44.052,61	35.089,00	0,00	0,00	600,00	8.362,61
1876	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030012	0,00	28.785,05	3.824,00	0,00	0,00	0,00	24.961,05
1877	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32631	0000000031094	0,00	121.077,11	0,00	0,00	0,00	121.077,00	0,11
1878	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030093	0,00	139.000,00	47.844,60	0,00	0,00	3.296,00	87.859,40
1879	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030093	0,00	95.801,88	0,00	0,00	0,00	0,00	95.801,88
TOTAL (Qtd: (62))					30.409.938,67	32.123.797,63	8.945.122,57	6.580.174,18	6.294.355,92	1.418.391,33	21.760.283,73
Qtd: (62) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	32.123.797,63	8.945.122,57	6.580.174,18	6.294.355,92	1.418.391,33	21.760.283,73
Qtd: (62) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	32.123.797,63	8.945.122,57	6.580.174,18	6.294.355,92	1.418.391,33	21.760.283,73

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0470	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	6.860.317,93	6.660.317,93	3.730.704,06	3.730.704,06	3.721.803,53	0,00	2.929.611,47
0471	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	881.612,74	881.612,74	0,00	0,00	0,00	0,00	881.612,74
0472	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0473	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	386.595,04	380.595,04	0,00	0,00	0,00	0,00	380.595,04
0474	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.327.664,10	2.327.664,10	75.604,42	75.604,42	75.604,42	0,00	2.252.059,68
0475	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	4.214.667,56	4.214.667,56	865.953,01	865.953,01	865.953,01	0,00	3.348.714,55
0476	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	2.468.624,79	2.468.624,79	929.843,53	929.843,53	667.030,26	0,00	1.538.781,26
0477	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500,00	206.500,00	205.765,94	205.765,94	205.765,94	0,00	734,06
0478	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	277.927,07	277.927,07	7.629,84	7.629,84	4.456,54	0,00	270.297,53
0479	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.440,27	582.440,27	84.522,43	84.522,43	50.491,02	0,00	497.917,84
0480	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	2.000.000,00	150.172,94	136.420,94	136.420,94	402.136,00	1.447.691,06
0481	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	48.000,00	48.000,00	25.506,11	2.820,95	2.820,95	9.600,00	12.892,99
0482	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	32.472,72	10.824,24	10.824,24	13.400,00	21.121,04
0483	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.500.000,00	863.475,93	42.081,00	0,00	300.000,00	336.524,07



Assinatura por processo: ALBERTO MASSOUCHE ANTONIO XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43BB-37F9-9D21-2990 e informe o código 43BB-37F9-9D21-2990



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UP A - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0484	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
0485	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
0486	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	7.000,00	7.000,00	3.300,00	271,61	271,61	300,00	3.400,00
0487	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
1858	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32500	1002000030000	0,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.000,00
1859	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	1002000030000	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1880	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32500	1002000030000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1881	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030017	0,00	308.724,02	0,00	0,00	0,00	0,00	308.724,02
TOTAL (Qtd: (22))					21.684.449,50	24.493.173,52	6.974.950,93	6.092.441,97	5.741.442,46	737.836,00	16.780.386,99
Qtd: (22) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					21.684.449,50	24.493.173,52	6.974.950,93	6.092.441,97	5.741.442,46	737.836,00	16.780.386,99
Qtd: (22) TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					21.684.449,50	24.493.173,52	6.974.950,93	6.092.441,97	5.741.442,46	737.836,00	16.780.386,99
Qtd: (84) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					52.094.388,17	56.616.971,15	15.920.073,50	12.672.616,15	12.035.798,38	2.156.227,33	38.540.670,32
Qtd: (84) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					52.094.388,17	56.616.971,15	15.920.073,50	12.672.616,15	12.035.798,38	2.156.227,33	38.540.670,32
Qtd: (84) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					52.094.388,17	56.616.971,15	15.920.073,50	12.672.616,15	12.035.798,38	2.156.227,33	38.540.670,32
Qtd. total 84					52.094.388,17	56.616.971,15	15.920.073,50	12.672.616,15	12.035.798,38	2.156.227,33	38.540.670,32





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 7 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

FUNCAO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNCAO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99910 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1049	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11500	00000000000000	5.882.706,63	5.882.706,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.706,63
TOTAL (Qtd: (1))					5.882.706,63	5.882.706,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.706,63
Qtd: (1) TOTAL PROGRAMA : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					5.882.706,63	5.882.706,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.706,63
Qtd: (1) TOTAL SUBFUNCAO : 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					5.882.706,63	5.882.706,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.706,63
Qtd: (1) TOTAL FUNCAO : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					5.882.706,63	5.882.706,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.706,63
Qtd: (1) TOTAL UNIDADE : 7 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					5.882.706,63	5.882.706,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.706,63
Qtd: (1) TOTAL ORGAO : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					5.882.706,63	5.882.706,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.706,63
Qtd. total 1					5.882.706,63	5.882.706,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.706,63

Assinado por 3 pessoas: LAURA PEREIRA, VANDER ALBERTO MASSON, VIVIANE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43BB-37F9-9D21-2990> e informe o código 43BB-37F9-9D21-2990





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
ABRIL DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 122661/2026 Ficha: 1049 Número: 122661 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 99.999.9999.9.991 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento da Despesa: 9.9.99.99.99

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	5.882.706,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.451.127,76
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	3.431.578,87

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	2451127,76

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 084/2026 - SEFAZ/SA DE - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL APS E UPA

TANGARÁ DA SERRA, 10 de Abril de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 3 pessoas: LAURA PEREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43BB-37F9-9D21-2990> e informe o código 43BB-37F9-9D21-2990





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43BB-37F9-9D21-2990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 10/04/2026 11:58:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 12:02:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 10/04/2026 12:07:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43BB-37F9-9D21-2990>